PORTARIA Nº 75 / 2023

DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Antecede reunião ordinária da Câmara do dia 10 para o dia 06 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada a XV Reunião Ordinária da XVII Legislatura da Câmara Municipal de Serranos do dia 10 de outubro de 2023 para o dia 06 de outubro de 2023, com início às 19h00min..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara do Município de Serranos-MG, em 04 de outubro de 2023.

DENIS DA SILVA ALVES:12403152609

Assinado de forma digital por DENIS DA SILVA ALVES:12403152609
Dados: 2023.10.04 15:28:49 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente